

Portaria nº 075, de 20 de junho de 2024.

“Retifica a Portaria nº 016, de 1º de fevereiro de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor Iron Esteves de Matos”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2024001170,

RESOLVE:

Art. 1º- **Retificar a Portaria nº 016, de 1º de fevereiro de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor, IRON ESTEVES DE MATOS, CPF 953.816.781-34, matrícula 9298, no cargo de Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, classe/referência P613A311, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia GO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo disposto no inciso III, alínea “b”, do art.40, da CF.**

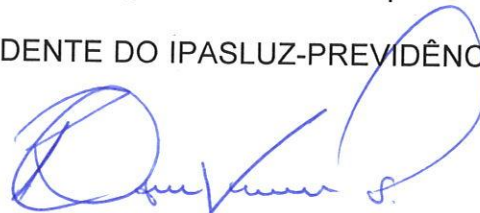
Art. 2º- **Retifica-se os proventos para limitá-lo ao Teto Constitucional previsto no art.40, § 2º, foram fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, haja vista que o valor da média aritmética encontrado foi superior, no valor de anual de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), e os proventos mensais em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), com fundamento no art. 50 § 9º, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 1º da Lei 10.887/2004, assim discriminados:**

Composição dos proventos	Valor R\$
Vencimento	R\$ 1.723,41
Quinquênio (5% x 2)	R\$ 172,34
Quinquênio adquirido (7% x 1)	R\$ 120,64
Total dos proventos na proporção 20,26/35 de 2.016,39	R\$ 1.167,20
Complemento Constitucional	R\$ 244,80
Total	R\$ 1.412,00

Art. 3º- Será devido ao aposentado o reajustamento anual, conforme art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente